



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0010/2022 - SSP

PORTARIA Nº 0010, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 23.486 - Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo sei nº 202100016031007, resolve:

Art. 1º Transferir a Função Comissionada do Poder Executivo Símbolo FCPE-9, atribuída através da Portaria 0840/2021 - SSP (000024796086), da servidora RAQUEL FONSECA CABRAL, inscrita no CPF nº 007.596.761-86, lotada na Gerência da Secretaria-Geral/GabSubsec/SSP ao servidor RAFAEL LEITE CARVALHO FURTADO, inscrito no CPF nº 027.199.111-94, lotado na Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais/SGL.

Art. 2º Transferir a Função Comissionada do Poder Executivo Símbolo FCPE-13, atribuída através da Portaria 0840/2021 - SSP (000024796086), da servidora RENATA DOMINGUES CAMPOS DA COSTA, inscrita no CPF nº 008.793.601-19, lotada na Assistência Policial Militar da SSP à servidora RAQUEL FONSECA CABRAL, inscrita no CPF nº 007.596.761-86, lotada na Gerência da Secretaria-Geral/GabSubsec/SSP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Subsecretário/SSP, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Assistência Policial Militar/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 06/01/2022, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026480074** e o código CRC **01E1D645**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016031007



SEI 000026480074